

Ata - SEI nº 363/2020/DE-EBSERH

Brasília, 27 de novembro de 2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 363ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de novembro de 2020, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas); Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência; e Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23477.008996/2020-52: Contratação de palestras para a ação de capacitação 'Ebserh Conecta - Webconferência 2020'.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.008996/2020-52. A DGP informou que se trata de proposta de contratação de palestras para a ação de capacitação virtual *in company* denominada 'Ebserh Conecta - Webconferência 2020', composta de 8 (oito) módulos, com carga horária total de 12 (doze) horas, para 3.000 (três mil) colaboradores da Rede Ebserh. Destacou que a capacitação, desenvolvida em conjunto com a Vice-Presidência, será disponibilizada em formato *online* acessível a um grande número de pessoas, em plataforma própria da empresa a ser contratada e com acesso responsivo, podendo ser reproduzida a partir de diversos dispositivos (computadores das estações de trabalho, em *notebooks*, *tablets* e celulares). A capacitação está prevista para ocorrer nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, tendo como público-alvo os diversos profissionais que atuam na Rede Ebserh, a saber: gestores, Conselheiros, residentes, preceptores, empregados públicos e servidores públicos. A DGP informou, ainda, que o conteúdo da capacitação ficará disponível na plataforma até o final de fevereiro de 2021, sendo possível o acesso simultâneo de até 10.000 (dez mil) pessoas.

- A Vice-Presidência ressaltou, primeiramente, o desafio da gestão pública no Brasil e no mundo, decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19) e também das diversas

transformações relacionadas ao avanço tecnológico, à consolidação de práticas de governança e à busca pelo equilíbrio entre eficiência e impacto social, sem desconsiderar as questões éticas. No caso da Ebserh, pontuou que tal realidade se apresenta de forma ainda mais desafiadora, haja vista sua atuação nas áreas de saúde e de educação, bem como a necessidade de comunicação, de forma integrada, com um grande número de profissionais, estudantes e docentes que atuam em toda a Rede. Nesse sentido, a proposta de capacitação em epígrafe tem o objetivo de buscar um alinhamento conceitual para a resolução de problemas, a partir do desenvolvimento de colaboradores e gestores em temas prioritários para a implementação da Estratégia organizacional. Informou-se que a programação foi estabelecida a partir da contribuição das Diretorias da Administração Central, considerando os atuais desafios da Rede Ebserh, assim como a importância de se incorporar, como valores estratégicos, princípios como ética, transparência, sustentabilidade econômica, humanização, valorização de pessoas, trabalho em rede e inovação. Ademais, foi realizada enquete com os hospitais da Rede, para consulta de temas, palestrantes, horários, dentre outras sugestões. Destacou-se que, no caso dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a capacitação atende ao disposto na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da Ebserh, no que tange à participação em treinamentos específicos, inclusive como condição para recondução. Em seguida, foram apresentadas as peças de divulgação do evento e a plataforma em que consta o detalhamento da programação e dos palestrantes.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa N Produções, para a organização de palestras de capacitação virtual *in company*, composta de 8 (oito) módulos, com carga horária de 12 (doze) horas, para 3.000 (três mil) colaboradores da Rede Ebserh, na modalidade *online*, com disponibilização em plataforma própria e acesso responsivo, pelo valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Editada a Resolução nº 316/2020 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

ERLON CÉSAR DENGO

DAI

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 02/12/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 02/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 15/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 21/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 29/12/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 02/02/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 08/02/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10515741** e o código CRC **ECBF0818**.

